

Fls.: 1262

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

### TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato nº 039/2023 (**Pregão Eletrônico 002/2023**), firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO**

**1 – A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA**, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, brasileiro, Casado, CPF 9\*\*.0\*\*.0\*\*-\*9 e RG 4\*\*.3\*\*5 SSP/GO, residente na Rua 30 de maio, Nº 30 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia - PA, e por outro lado:

**2 – Contratada Empresa: S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 46.368.506/0001-59 com sede e foro na Rua São Paulo, nº 1500, Bairro: Morada do Sol - CEP 68.560-000, Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. **SIMONE DE CASTRO SOUSA**, empresária, solteira, portadora do RG nº 5\*\*5\*\*\*6 PC/PA, CPF nº 9\*\*.2\*\*.8\*\*.\*5, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Nº 1500, Bairro Morada do Sol, CEP: 68.540.000, Conceição do Araguaia – PA.

**3 – Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento do **Art. 57 inciso II da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

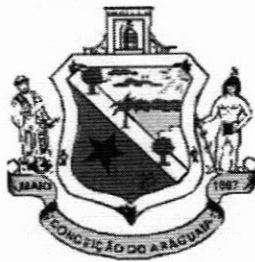
#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

Objeto do presente termo é a prorrogação da Vigência do Contrato nº 039/2023, referente à a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2026, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0401	2026	15001001/ 15700000	3.3.90.39.00

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0408	2085	15400000/	3.3.90.39.00



Fis: 1263

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretária Municipal, fiscal o Sr. Raimundo Nonato da Silva Filho e suplente o Sr. João Victor Seabra.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

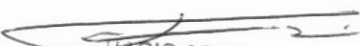

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 039/2023.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 30/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 <p><b>FABIO ADOLFO NUNES</b> Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Nº 007/2025</p> <hr/> <p><b>FABIO ADOLFO NUNES</b> Secretaria Municipal de Educação</p>	 <p><b>S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA</b> C.N.P.J. sob o nº 46.368.506/0001-59</p>